



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

Rua 09 de Julho, 690 – Centro – Cep:18.300-900

Telefone: (15) 35423897

E- mail: planejamento@capaobonito.sp.gov.br

**PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2020

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 25/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – GRUPO VOLUNTÁRIO DE COMBATE AO CÂNCER.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.634.259/0001-95, com sede na Rua 09 de Julho, nº 690, doravante denominado **CONCEDENTE**, neste ato representado pelo Prefeito **SR. MARCO ANTONIO CITADINI**, CPF: 072.114.408-05 e a entidade **GRUPO VOLUNTÁRIO DE COMBATE AO CÂNCER**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.869.354/0001-16, doravante denominado **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, sediada à Rua Quintino Bocaiuva, 16, Centro, Município de Capão Bonito/SP, representada pelo **SR. Célia Lincoln do Amaral**, portador do RG nº 77.697.399 e inscrito no CPF sob o nº 983.645.298-20, resolvem de comum acordo **ADITAR**, o presente Termo de Colaboração, em sua Clausula Sexta (Da vigência) consoante na Dispensa do Chamamento Público nº 106/2020, oriundo do processo administrativo nº 4319/1/2020, cujo objeto é subvenção para custeio das despesas da entidade.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

6.1. O presente Termo de Colaboração terá vigência de **3 (três) meses**, a contar de 01/01/2021, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais disposições e Clausulas do Termo de Colaboração nº 25/2020, firmados entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito, de comum acordo, o FORO desta cidade e comarca de Capão Bonito, para elucidar questões oriundas de interpretação deste TERMO ADITIVO que não puderem ser decididas pelas instancias gestoras.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPÃO BONITO

Rua 09 de Julho, 690 – Centro – Cep:18.300-900

Telefone: (15) 35423897

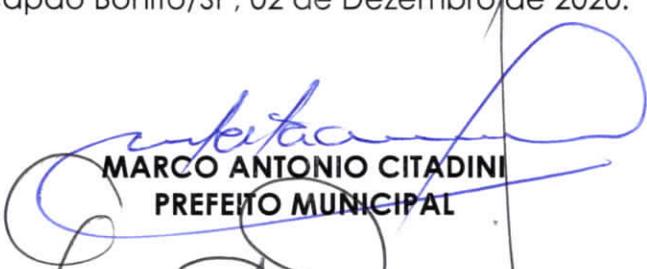
E- mail: planejamento@capaobonito.sp.gov.br

**PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

E, por estarem assim certos e ajustados firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, e na presença de duas testemunhas.

Capão Bonito/SP, 02 de Dezembro de 2020.


MARCO ANTONIO CITADINI
PREFEITO MUNICIPAL


EDER DANILO DE QUEIROZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO


CÉLIA LINCOLN DO AMARAL
PRESIDENTE DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

TESTEMUNHAS:

01 - _____ RG N° _____

02 - _____ RG N° _____